MARÇO/2020

**MANIFESTO EM DEFESA DA VIDA**

A Faculdade de Medicina de Marília - Famema, vem a público manifestar sua posição em apoio aos princípios básicos emitidos pela Organização Mundial de Saúde, pelos especialistas em epidemiologia e moléstias infecciosas do mundo, bem como ao Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governador do Estado de São Paulo.

A Famema é uma Instituição Pública, cuja principal vocação é formar profissionais na área da saúde voltados aos princípios da preservação da vida, em conformidade com a Constituição Federal Brasileira, no caput de seu Artigo 5º, que trata do **Direito à Vida como Fundamental**, o qual deve ser protegido antes de qualquer outro Direito.

Neste sentido, a Famema alinha-se às medidas adotadas pelo Ministério da Saúde do Brasil, pelo Congresso Nacional, por Governadores de Estado, pelos Secretários Estaduais da Saúde através do CONASS, sob as orientações das sociedades científicas e profissionais, considerando as medidas de enfrentamento ao combate do agravamento da pandemia COVID-19 no país.

 Considerando a característica de alta transmissibilidade do novo Coronavírus; o aumento exponencial do número de novos infectados e de mortes no país; a aproximação da fase mais crítica da pandemia; a coexistência de três epidemias simultâneas no país (Influenza, Dengue e Coronavírus); a possibilidade de colapso no nosso sistema de saúde; as experiências exitosas, principalmente de países asiáticos, de controle da infecção pelo isolamento social; a opinião de *experts* mundiais em epidemiologia e infectologia; os estudos que associam o isolamento social também como meio mais rápido para recuperação da economia; os estudos

que apontam pelo descontrole da epidemia no Brasil em cenário matemático de afrouxamento do isolamento social; as experiências desastrosas vivenciadas na Itália e EUA; o apelo do Sr. Ministro da Saúde, no dia 28 de março de 2020, contra medidas isoladas por gestores municipais e/ou estaduais e pela manutenção das medidas de restrição social; pela inexistência de qualquer tratamento medicamentoso eficaz e comprovado para a infecção pelo Coronavírus até o momento; e finalmente, porque o isolamento social apenas de pessoas em maior risco não será capaz de conter a alta capacidade de contágio do novo Coronavírus, principalmente em cidades com as características de Marília e por entender não haver qualquer fato novo que aponte para necessidade de mudanças nas estratégias e/ou recomendações vigentes.

A Famema posiciona-se publicamente:

1. A **FAVOR da** **manutenção do isolamento social temporário no município de Marília**, até que novos dados ou conhecimento científico ou medidas planejadas e articuladas pelo Ministério da Saúde do Brasil sejam anunciados, sem prejuízo de outras medidas, como os cuidados higiênicos necessários à redução do contágio e,
2. A Famema **clama aos gestores municipais e ao Comitê de Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19), que reavaliem e reconsiderem decisão tomada** no dia 27 de março de 2020, pelo afrouxamento do isolamento social em nossa cidade, neste momento.

A Famema acredita que o sucesso da política de saúde voltada à contenção do Coronavírus depende da adesão da população às medidas orientadas pelo Ministério da Saúde, Governo do Estado de São Paulo e Município de Marília, os quais em conjunto, de forma planejada e articulada são capazes de organizar e incentivar a ação social coletiva nesse momento crítico e de aflição. Assim, reforçamos que as ações e serviços públicos de saúde devem pautar-se pelas melhores evidências científicas, com total transparência, clareza e objetividade, para o benefício da população geral, a

preservação de vidas, a viabilidade do sistema de saúde e a recuperação da economia.

Nosso manifesto visa a cumprir o princípio Constitucional: **A DEFESA DA VIDA**.

**#FIQUEEMCASA**

**Diretoria Geral**

 **Faculdade de Medicina de Marília**